



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 474

Ementa: Aprova alterações dos pré-requisitos de disciplinas do DEFIS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando proposta apresentada pelo Departamento de Física do ICEB;

considerando que a referida proposta foi devidamente aprovada pelos Colegiados de Cursos da Escola de Minas,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações dos pré-requisitos de disciplinas oferecidas pelo Departamento de Física nos Cursos de Engenharia:

a) incluir como pré-requisito para a disciplina Física Geral III (FIS 203) a disciplina Geometria Analítica - Cálculo Vetorial II (MAT 132);

b) incluir a disciplina Física Geral II (FIS 202) como pré-requisito para a disciplina Mecânica Geral I (FIS 111);

c) incluir a disciplina Cálculo III (MAT 123) como pré-requisito para a disciplina Mecânica Geral II (FIS 112);

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo período letivo de 1993.

Ouro Preto, 19 de março de 1993.

Dirceu do Nascimento
Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente